LEI Nº 5.894 /2019

Dá denominação de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público situado no Bairro João XXIII, e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Rua Dr. Newton Freitas Silva de Resende, o logradouro público denominado de Rua Projetada, transversal a Rua Pedro Antonino Barbosa no Bairro João XXIII.

Art. 2º O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de Setembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé